

## POLÍTICA PARAPEDAGÓGICA

**Definição.** A *Política Parapedagógica da REAPRENDENTIA* é o conjunto de diretrizes que orientam as atividades e procedimentos adotados pela IC, para formação, atualização e qualificação continuada de professores de Conscienciologia.

**Formação.** Um dos principais objetivos da *REAPRENDENTIA* é a formação e qualificação continuada de professores de Conscienciologia, conforme descrito no *Programa para Desenvolvimento de Professores de Conscienciologia*.

**Especialização.** A formação docente especializada, voltada para alguma especialidade da Conscienciologia, é de responsabilidade da IC que tenha esta especialidade como materspene. Para esta formação especializada o docente deverá seguir as diretrizes específicas da IC de interesse.

**Contribuição.** A *REAPRENDENTIA* poderá contribuir, a partir de convite das ICs, com a avaliação dos aspectos parapedagógicos relacionados à formação específica dada pelas ICs em suas especialidades.

**Parapedagogo.** A *REAPRENDENTIA* tem a responsabilidade de elaborar programa de especialização em Parapedagogia e Reeducação Consciençial para formar parapedagogos. Tal programa poderá ser cursado também por professores ativos, de quaisquer ICs, interessados em qualificar sua formação.

**Proficiência.** O *Programa para Desenvolvimento de Professores de Conscienciologia*, oferece a *Proficiência em Docência Conscienciológica*, necessária para o início das atividades docentes em Conscienciologia, notadamente nas seguintes habilidades interrelacionadas:

### INTELECTUALIDADE:

1. **Conteúdo.** Domínio *lato sensu* dos conteúdos mínimos de Conscienciologia, selecionados a partir das seguintes obras de referência:
  - a. Projeções da Consciência.
  - b. Projeciologia: Panorama das Experiências da Consciência Fora do Corpo Humano.
  - c. 700 Experimentos da Conscienciologia.
  - d. Conscienciograma.
  - e. Manual da Proéxis.
  - f. Manual da Tenepes.
  - g. Manual da Dupla Evolutiva.
  - h. *Homo sapiens reurbanisatus*.
  - i. Enciclopédia da Conscienciologia.

**Prova.** Serão aplicadas provas escritas sobre os conteúdos mínimos de Conscienciologia, durante o processo da formação docente.

2. **Habilidades de debate.** Capacidade de argumentação mentalsomática (*conteúdo e forma*); posicionamento cosmoético em temas críticos.
3. **Atualização.** Conhecimento do professor quanto aos fatos para contextualizar os conceitos conscienciológicos no cotidiano.

#### COMUNICABILIDADE:

4. **Gramática.** Emprego adequado das regras gramaticais na comunicação oral e escrita.
5. **Vícios.** Evitação de vícios de linguagem.
6. **Coloquialismo.** Adequação da linguagem coloquial.
7. **Etiqueta.** Noções de etiqueta e apresentação pessoal.
8. **Postura.** Aplicação correta da voz; linguagem corporal; gestual; força presencial.
9. **Empatia.** Capacidade de acolhimento; eutimia; bom humor.
10. **Divulgação.** Habilidades em promover e divulgar cursos, livros e projetos conscienciológicos em sala de aula.
11. **Mídias.** Habilidades do professor para atuação nas seguintes modalidades de mídia:
  - a. **EaD.** Educação à distância (internet).
  - b. **TV.** Mídia televisiva.
  - c. **Rádio.** Mídia radiofônica.

#### DIDÁTICA:

12. **Pré-aula.** Otimizações da pré-aula; horário de chegada em sala de aula; preparo dos recursos didáticos; otimização das energias.
13. **Timing.** Utilização adequada do tempo da aula; flexibilidade no binômio conteúdo da aula – demanda dos semperaprendentes.
14. **Paradidática.** Habilidades em utilizar todos os recursos disponíveis (didáticos e paradidáticos) para promover a tarefa do esclarecimento.

#### PARAPSIQUISMO:

15. **Campo.** Instalação e sustentação do campo energético parapedagógico.
16. **MBE.** Condução adequada da mobilização básica das energias.
17. **Amparalidade.** Interação com amparadores de função.
18. **Autodefesa.** Sustentação dos posicionamentos e esclarecimentos no campo parapedagógico.

**Atualização.** A qualificação continuada do professor semperaprendente, necessária para o aperfeiçoamento parapiedagógico, pode ser realizada, na *REAPRENDENTIA*, através de:

- 1) PAE – Programa de Aceleração da Erudição.
- 2) Avaliações em Conscienciologia.
- 3) Qualificações docentes.
- 4) Laboratórios e Workshops.
- 5) PFP – Programa para Formação do Parapiedagogo.

**Declaração.** A *REAPRENDENTIA* emitirá *Declaração de Avaliação de Proficiência Parapiedagógica* para os professores aptos, que concluírem o *Programa para Desenvolvimento de Professores de Conscienciologia*.

**Utilização.** A proficiência parapiedagógica é parâmetro utilizado pela *REAPRENDENTIA* no *Programa para Desenvolvimento de Professores de Conscienciologia*. Fica a critério das demais ICs a utilização ou não desta como critério para formação e atualização de seu corpo docente.

**Professor da *REAPRENDENTIA*.** A obtenção da *Declaração de Avaliação de Proficiência Parapiedagógica*, através da *REAPRENDENTIA*, não habilita o professor certificado a se apresentar como voluntário ou professor da *REAPRENDENTIA*.

**Entrevista.** Para atuar como voluntário ou professor da *REAPRENDENTIA*, é preciso fazer entrevista específica com os colegiados de Voluntariado e professores de Conscienciologia desta IC.

**Convidado.** Outra modalidade de professor que pode atuar eventualmente na *REAPRENDENTIA* é aquele especialmente convidado para alguma aula específica, a exemplo dos professores convidados a atuarem em aulas do PAE – Programa de Aceleração da Erudição.

**Avaliação.** Com o objetivo de manter a coerência com seu materspensene, a *REAPRENDENTIA* realizará avaliações dos professores que atuarem em seus programas, incluindo os professores convidados de outras ICs.

**Cursos.** A *REAPRENDENTIA* adota a seguinte política em relação aos cursos elaborados pelos professores formados no *Programa para Desenvolvimento de Facilitadores da Conscienciologia*:

**1. Objetivos.** No presente momento (ano-base 2009) as atividades parapiedagógicas da *REAPRENDENTIA* (cursos, programas, palestras, laboratórios, workshops) são direcionadas a atender 3 objetivos:

- a) A formação e qualificação de professores de Conscienciologia atuantes em inúmeras ICs.
- b) Atividades de Educação a Distância de Conscienciologia.
- c) Cursos com temática diretamente adstrita aos campos da Parapiedagogia, Paradiidática, Reeduaciologia, Filosofia da Educação e Erudiciologia.

**2. Ensino a Distância.** Atualmente (ano base: 2009) são 2 os tipos de atividade de Educação a Distância promovidos pela *REAPRENDENTIA*:

**a) PAE/PFP.** Atividades específicas da área de Parapedagogia e Reeducação, a exemplo do PAE – Programa de Aceleração da Erudição e do PFP – Programa para Formação do Parapedagogo.

**b) Cursos de Conscienciologia.** Atualmente em fase de elaboração.

**3. Multitares.** O Programa Multitares consiste em uma plataforma de ensino a distância (internet) onde são disponibilizados cursos e miniaulas e entrevistas sobre temas específicos da Conscienciologia.

**4. Curso Presencial.** Para professores que tenham algum curso em Conscienciologia que não contemple áreas afins às atividades da *REAPRENDENTIA* (Parapedagogia, Paradidática, Reeducação, Filosofia da Educação e Erudição) e queiram ministrá-lo presencialmente, a *REAPRENDENTIA* sugere que busquem ICs ou outros segmentos da CCCI afinizados com a especialidade da atividade proposta.

**5. Cursos da REAPRENDENTIA.** Cursos propostos por professores para serem dados pela *REAPRENDENTIA*, além de avaliados, deverão cumprir os seguintes pré-requisitos:

**a) Voluntariado.** O(A) proponente(a) do curso precisa ser voluntário ativo em alguma IC.

**b) Prioridade.** A proposta do curso precisa estar adequada às prioridades da *REAPRENDENTIA*, com temática relacionada ao matricial institucional e pertinente às linhas de pesquisa desenvolvidas na instituição.

**c) Qualificação.** No caso de proponentes de curso sem experiência prévia em itinerância docente conscienciológica, será solicitado a *Proficiência em Docência Conscienciológica*. Para docentes que já tenham esta experiência, poderá ser solicitada a participação em atividades de atualização parapedagógica, mediante análise caso a caso, visando à qualificação do(a) proponente(a).

**6. Cursos de outras ICs.** A *REAPRENDENTIA* não faz avaliação parapedagógica com o objetivo de aprovar ou não cursos que venham a ser ministrados em outras ICs. Caso alguma IC tenha interesse na avaliação parapedagógica de algum de seus cursos pela *REAPRENDENTIA*, este poderá ser avaliado *em conjunto* por parapedagogos da *REAPRENDENTIA* e representantes da área da parapedagogia ou técnico-científica da referida IC. Neste caso, a *REAPRENDENTIA* contribuirá com o *feedback* parapedagógico quanto à atuação do professor e aspectos do curso.

**Colegiado de Professores de Conscienciologia:**

Profa. Thaís Helena

**Secretário Geral:**

Prof. William Klein